



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição Extra nº 1.564 – Ano VII

Distribuição Digital Gratuita

04 de janeiro de 2024 (Quinta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
AGUINALDO LUIZ PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
IGOR DOS SANTOS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: MARCOS LOMEU DE MIRANDA
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2522 de 3 de janeiro, 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$10.065.897,53, para fins que se especifica e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 823/2023 datada de 21/12/2023, publicada em 21/12/2023

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.06	Secretaria Municipal de Administração			
2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas			
3.1.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PESSOAL	Recursos não Vinculados de Imposto	1.715.897,53	
Total do Projeto / Atividade R\$			1.715.897,53	
Total da Unidade R\$			1.715.897,53	

01.09	Secretaria Municipal de Educação			
2.041	Educação Básica (FUNDEB)			
3.1.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PESSOAL	Transferências do FUNDEB - Impost	6.370.000,00	
Total do Projeto / Atividade R\$			6.370.000,00	
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas			
3.1.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PESSOAL	Recursos de Impostos Vinculados Ed	1.980.000,00	
Total do Projeto / Atividade R\$			1.980.000,00	
Total da Unidade R\$			8.350.000,00	
Valor Total Suplementado R\$			10.065.897,53	

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, inciso III.

Início: II - Excesso de Arrecadação: R\$10.065.897,53
III - Anulação de Dotação: \$10.065.897,53

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.03	Procuradoria Geral do Município			
2.795	Manutenção e Operacionalização das Unidades			
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Outros Recursos não Vinculados	210.000,00	
Total do Projeto / Atividade R\$			210.000,00	
Total da Unidade R\$			210.000,00	

01.09	Secretaria Municipal de Educação			
2.041	Educação Básica (FUNDEB)			
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Transferências do FUNDEB - Impost	1.423.588,26	
3.1.9.0.11.02	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS-MAGISTÉRIO	Transferências do FUNDEB - Impost	6.370.000,00	
Total do Projeto / Atividade R\$			7.793.588,26	
Total da Unidade R\$			7.793.588,26	

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.09	Secretaria Municipal de Educação			
2.041	Educação Básica (FUNDEB)			
Total do Projeto / Atividade R\$			7.793.588,26	
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas			
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos de Impostos Vinculados Ed	1.089.097,68	
Total do Projeto / Atividade R\$			1.089.097,68	
Total da Unidade R\$			8.882.685,94	

01.13	Secretaria Municipal de Serviços Públicos			
2.825	Manutenção e Operacionalização da Secretaria			
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos não Vinculados de Imposto	163.211,59	
Total do Projeto / Atividade R\$			163.211,59	
Total da Unidade R\$			163.211,59	

01.18	Secretaria de Segurança e Ordem Pública			
2.836	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas			
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos não Vinculados de Imposto	810.000,00	
Total do Projeto / Atividade R\$			810.000,00	
Total da Unidade R\$			810.000,00	
Valor Total Anulado R\$			10.065.897,53	

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 3 de janeiro, 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2524 de 4 de janeiro, 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$34.500,00, para fins que se especifica e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 823/2023 datada de 21/12/2023, publicada em 21/12/2023

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.16	Gabinete do Prefeito			
2.832	Manutenção Administração e Operacionalização das Unidades			
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Outros Recursos não Vinculados	34.500,00	
Total do Projeto / Atividade R\$			34.500,00	
Total da Unidade R\$			34.500,00	
Valor Total Suplementado R\$			34.500,00	

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, inciso III.

Início: II - Excesso de Arrecadação: R\$34.500,00
III - Anulação de Dotação: \$34.500,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.90	Reserva de Contingência			
9.999	Reserva de Contingência			
9.9.9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Recursos não Vinculados de Imposto	34.500,00	
Total do Projeto / Atividade R\$			34.500,00	
Total da Unidade R\$			34.500,00	
Valor Total Anulado R\$			34.500,00	

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 4 de janeiro, 2024

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

RETIFICAÇÃO

Retificação do EDITAL Nº 001/2024 – SMA
(Publicação do dia 02/01/2024 – ed.1560 –pág. 01)

Item 4.3.10

Onde lê-se ... até 30 dias.
Ler-se-a: ... até 180 dias

Seropédica, 04 de janeiro de 2024.

Claudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703